



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil

EDITAL N° 02/2013/EaDFSC/UFSC

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPEs

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS no curso de Licenciatura em Física, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecidos pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1 - DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 - DO TUTOR PRESENCIAL

1.1.1 - O tutor presencial atuará no polo de apoio presencial para o qual se inscreveu (Blumenau, Braço do Norte, Lages, Pouso Redondo ou Tubarão).

1.1.2 - Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas) e aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

2 - DO REQUISITO

2.1 - Para o preenchimento das vagas, o candidato deve:

- possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;
- possuir curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Física;
- não estar matriculado em nenhum curso de graduação na modalidade a distância.

3 - DAS VAGAS

3.1 - TUTORIA PRESENCIAL

POLO	N° VAGAS
Blumenau	01
Braço do Norte	01
Lages	01
Pouso Redondo	02
Tubarão	01
TOTAL	06

4 - DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 - DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais de trabalho presencial, conforme cronograma estabelecido pela coordenação do curso, podendo incluir qualquer período noturno de

segunda-feira a sexta-feira, o período vespertino de sexta-feira, além dos períodos matutino e vespertino de sábado.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

4.2.1 - O valor da bolsa para tutor presencial é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - DA DATA

5.1.1 - A inscrição deverá ser realizada no período compreendido entre os dias **13 de maio e 01 de junho de 2013**.

5.2 - DO LOCAL

5.2.1 - O candidato a tutor presencial efetuará sua inscrição no polo de apoio presencial.

5.2.1.1 - Os endereços dos polos são:

Polo de Blumenau

Alameda Rio Branco, 574 - Bairro Centro

CEP: 89010-300

Polo de Braço do Norte

Rua João Bloemer Filho, 233 - Bairro Vila Nova

(Anexo escola Pedro Marcolino Guesser)

CEP: 88750-000

Polo de Lages

Rua Independência, 245 - Bairro Gethal

CEP: 88520-400

Polo de Pouso Redondo

Avenida 1º de Maio, s/n - Bairro Progresso

CEP: 89172-000

Polo de Tubarão

Escola Municipal de Ensino Básico João Paulo I (CAIC)

Rua Manoel Miguel Bittencourt, 589 - Bairro Humaitá de Cima

CEP: 88708-050

5.3 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.3.1 - O candidato à vaga deverá apresentar no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida;
- b) Curriculum vitae ou currículo lattes (documentado);
- c) Cópia do documento de identidade;
- d) Histórico Escolar da Graduação.

5.3.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6 - DA SELEÇÃO

6.1 - A seleção para tutor presencial será realizada considerando o currículo e o histórico escolar do candidato os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1.1 - Experiência comprovada em Educação a Distância - 0,25 pontos por semestre (máximo 1 ponto);

6.1.2 - Especialização em Física - 2 pontos;

6.1.3 - Mestrado em Física - 3 pontos;

6.1.4 - Doutorado em Física - 4 pontos;

6.1.5 - Participação em cursos, congressos e seminários nas áreas da Física e da Educação - 0,25 pontos por evento (máximo 1 ponto);

6.1.6 - Média das notas de disciplinas de graduação envolvendo conteúdos de Física: de 6,0 a 6,9 - 1 ponto; de 7,0 a 7,9 - 2 pontos; de 8,0 a 8,9 - 3 pontos; de 9,0 a 10,0 - 4 pontos.

6.2 - No caso da pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.3 - Será selecionado para atuar como tutor o candidato que obtiver o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de cada polo.

6.3.1 - Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.3.2 - Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.3.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.3.3 - Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7 - DA COMISSÃO EXAMINADORA

7.1 - A comissão examinadora que realizará a seleção dos tutores será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância.

8 - DOS RESULTADOS

8.1 - O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.ead.ufsc.br até o dia **21 de junho de 2013**.

8.2 - Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1 - O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Física na modalidade a distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2 - O recurso deverá:

- a) Conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) Ser fundamentado.

8.2.3 - O recurso deverá ser entregue na secretaria do polo ou na secretaria do Curso de Licenciatura em Física na modalidade a Distância da UFSC.

8.2.4 - O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que for apresentado fora do prazo estabelecido será liminarmente indeferido.

8.2.5 - O recurso será apreciado pela Comissão Examinadora do curso.

9 - DA CAPACITAÇÃO

9.1 - A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2 - O curso de capacitação de tutores será realizado em data a ser definida.

Florianópolis, 07 de maio de 2013

Márcio Santos

Coordenador do Curso de Licenciatura em Física na modalidade a distância